

TERMO DE COMPROMISSO PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DAS SALAS DE ENSINO COMPUTACIONAL (LM03, LM08 e Sala de Estudos).

O aluno deve ter ciência e seguir as regras do disposto na [Instrução Normativa ConTIC-IN- 01/2019](#), que normatiza o uso de recursos computacionais na UNICAMP. Também deverá obedecer as seguintes regras:

1. Os códigos de acesso aos computadores da FEM (conta de usuário e senha) são de caráter exclusivamente individual, não devendo ser cedidos a qualquer pessoa.
2. Os recursos computacionais da faculdade estão disponíveis para o uso exclusivamente acadêmico, sendo vetada a utilização para trabalhos de natureza particular ou comercial, atividades ilícitas, jogos, pornografia, downloads de qualquer tipo de pirataria, bem como qualquer outra ação que possa prejudicar a integridade do sistema, dos equipamentos da faculdade, das contas ou de qualquer usuário.
3. Não copiar ou instalar qualquer tipo software nos computadores sem autorização da CTIC; Também é proibida a execução de programas não autorizados e a remoção ou alteração das configurações dos programas existentes nos computadores.
4. Não mover equipamentos de seus locais originais, desconectá-los das tomadas ou alterar a forma como estão montados ou instalados. Qualquer alteração que se julgue necessária deve ser requisitada à coordenação das Salas de Ensino Computacional. Por equipamentos entende-se: microcomputadores e seus periféricos, impressoras, equipamentos de rede, cabeamento, adaptadores de quaisquer tipos e mobiliário.
5. A cota de impressão é de uso individual e intransferível. Deve ser utilizada apenas para fins acadêmicos, sendo proibida a impressão de arquivos que firam direitos autorais ou que sejam de natureza particular ou comercial.
6. Todos os equipamentos são de uso compartilhado e os equipamentos que estiverem travados poderão ser serão desconectados da conta do usuário.
7. As Salas LM03 e LM08 são utilizadas prioritariamente para aulas e apenas alunos matriculados nas disciplinas em que estiverem aulas deverão permanecer nessas salas. Na ausência de aulas, as salas poderão ser liberadas para todos os alunos.
8. É dever do aluno zelar pelo bom funcionamento e conservação dos equipamentos e mobiliário das Salas de Ensino Computacional, reportando à coordenação qualquer intercorrência percebida.
9. Não é permitido o acesso de pessoas que não possuem vínculo com FEM, salvo quando autorizados por algum funcionário/docente;
10. É proibido entrar nas salas sem camisa e/ou portando alimentos ou bebidas, salvo recipientes fechados contendo apenas água.
11. As salas devem ser mantidas limpas, sem papeis ou outros objetos espalhados pelas mesas ou no chão.

12. As salas devem ser utilizadas somente para os estudos que necessitem dos computadores ali instalados. Para uso de mesas ou de computadores pessoais, utilizar as mesas disponíveis nos corredores.
13. A coordenação de informática da FEM poderá, a qualquer momento, acessar o conteúdo das áreas pessoais para verificar sua correta utilização.
14. A faculdade poderá suspender a concessão de utilização das contas de usuário se entender que alguma destas normas tenha sido violada. No caso de reincidência a conta será cancelada.

Ao logar nos computadores da Faculdade pela primeira vez, o usuário está automaticamente dando ciência e concordando com os termos e normas aqui apresentadas, não podendo posteriormente, diante de qualquer incidente, alegar o desconhecimento dos mesmos. A não observância dos itens acima especificados está sujeita às penalidades previstas pelas leis brasileiras ou pelas normas e regulamentos disciplinares da Universidade Estadual de Campinas.

Dúvidas ou problemas? Entre em contato com a CTIC

 cticfem@unicamp.br